



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

**“Instalação da Pedreira Ribeiro Seco
ARGILIS – Extracção de Areias, S.A.”
EIA 677/2009**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Junho 2009

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos

Anexo I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo II - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública do Projecto
"Instalação da Pedreira Ribeiro Seco
ARGILIS – Extracção de Areias, S.A."

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto: Instalação da Pedreira Ribeiro Seco – ARGILIS – Extracção de Areias, S.A..”

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projecto se integra na alínea a) do ponto 2 do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 8 de Maio de 2009 e o seu termo no dia 15 de Junho de 2009.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Alcobaça;

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia da Nazaré.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio do RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:

- Jornal Diário de Notícias

- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I ;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício Circular e Resumo Não Técnico às entidades constantes no Anexo I:

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos quatro pareceres provenientes de:

- Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora – ANIET
- Associação Portuguesa de Geólogos – APG
- Câmara Municipal de Alcobaça
- Rede Eléctrica Nacional – REN,

que se encontram em anexo ao presente relatório, do qual faz parte integrante.

A **Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora (ANIET)** refere que o projecto não põe em causa os condicionalismos de ordenamento do território, Salienta, que a correcta concretização do Plano de Lavra, dos Planos de Monitorização e do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística deverão funcionar como garantia da devida valorização da indústria extractiva e da defesa do ambiente, pelo que se manifesta favorável ao projecto, desde que seja respeitada a respectiva legislação.

A **Associação Portuguesa de Geólogos (APG)** considera que deveria ser aprofundado a avaliação dos impactes cumulativos associados à presença de outras unidades extractivas na vizinhança imediata. Refere também que deveria ter sido feita a caracterização da situação de referência relativamente à qualidade das águas subterrâneas e a avaliação dos potenciais impactes sobre a recarga no sistema aquífero Nazaré-Caldas da Rainha. Sugere que o Plano de Monitorização deverá ser ajustado de modo a incluir a monitorização da qualidade das águas subterrâneas, através da análise periódica das águas recolhidas em furos na envolvente da pedreira.

A **Câmara Municipal de Alcobaça** começa por fazer uma breve descrição do projecto e por apresentar comentários ao Estudo de Impacte Ambiental, os quais constam do parecer desta autarquia. Entende que o EIA de um modo global está correcto, alertando no entanto para os seguintes aspectos:

- Necessidade de esclarecer os pontos relativos à Análise Focalizada na Estação de Referência, nomeadamente no que se refere à utilização das Estações Meteorológicas;
- Necessidade de esclarecer os pontos relativos ao Escoamento Fluvial e Recarga de Aquíferos, nomeadamente no que se refere à escolha da estação hidrométrica de referência.
- Utilização de terrenos classificados como "espaços florestais" para o efeito da exploração de recursos geológicos, manifestando dúvidas relativamente à compatibilidade

A **Rede Eléctrica Nacional (REN)** considera que na área abrangida pelo estudo, não ocorrerão quaisquer interferências com a infra-estrutura da RNT, da REN.

Relatório da Consulta Pública do Projecto

"Instalação da Pedreira Ribeiro Seco
ARGILIS – Extracção de Areias, S.A."

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helena Silva

Julho 2009

ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza - QUERCUS	Rua Eng ^o Ferreira Mesquita, Bloco C - 1 ^o Dt ^o	1070-116 Lisboa
Associação Nacional da indústria Extractiva e Transportadora – ANIETE	Avenida Manuel da Maia, 44-4 ^o Dt ^o	1000-203 Lisboa
Associação Portuguesa de Geólogos – APG	Apartado 2109	1103-001 Lisboa
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Ferreira à Lapa, 25 r/c	1150-115 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dt ^o	1200 Lisboa
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I. P. – LNEG	Estrada do Paço do Lumiar, 22	1649-038 Lisboa
Liga para a Protecção da Natureza – LPN	Rua da Lapa, 73	1200-701 Lisboa
Rede Eléctrica Nacional, S.A.- REN	Avenida Estados Unidos da América, 55	1749-061 Lisboa
Sociedade Portuguesa da Ecologia – SPECO	Edifício C4 – 4 ^o piso .- Campo Grande	1749-016 Lisboa

Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redacção da RDP – Antena I - Oeste	Rua do Emigrante, 4	2560-539 Silveira
Redacção da RTP – Portugal em Directo	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119 – Carnaxide	2794-052 Carnaxide
Redacção da TSF – Rádio Jornal	Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3, Sala 301	1950-326 Lisboa
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 Barcarena
Redacção do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redacção Jornal Correio da Manhã	Avenida João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa
Redacção do Jornal Região da Nazaré	Rua Mouzinho de Albuquerque, 166-2º, Apartado 20	2450-901 Nazaré
Redacção da Rádio Nazaré	Rua Dr. António Duarte Pimpão, lote 37/38, Apartado 33	2450-901 Nazaré
Redacção da Benedita FM - Produções Radiofónicas, Lda	Rua Belo Horizonte	2475-120 Benedita
Redacção do Jornal Oeste Diário	Apartado 501	2504-914 Caldas da Rainha

ANEXO II

Pareceres recebidos



TELEFAX

EMPRESA / COMPANY: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	DE / FROM: ANIET
PARA / TO: Ex.mo Sr. Presidente	DATA / DATE: 15/06/2009
NÚMERO DE FAX / FAX NUMBER: 21 010 13 02	N.º DE PÁGS. / NO. OF PAGES: 1
NOSSA REF. / OUR REF: 32/09/EC	VOSSA REF. / YOUR REF: DSA/DAMA-000255-2009
ASSUNTO / SUBJECT: Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental	

Ex.mo Sr. Presidente,

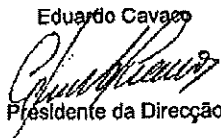
Em resposta ao V/ ofício supracitado, a ANIET - Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora, vem pela presente dar o seu parecer relativamente ao projecto: Pedreira "Ribeiro Seco", cujo proponente é a Argilis – Extração de Areias, S.A.

De acordo com o resumo não técnico, o Projecto em causa visa o licenciamento de uma unidade extractiva de areias especiais que não interfere com nenhuma mancha de terrenos classificados como REN – Reserva Ecológica Nacional. Situa-se em áreas classificadas como "espaços florestais" que apesar de omissão não interdita a exploração, sendo de uso compatível e não pondo assim em causa os condicionalismos de ordenamento do território.

A correcta concretização do Plano de Lavra, dos Planos de Monitorização e do Plano Ambiental e da Recuperação Paisagística deverão funcionar como garantia da devida valorização da indústria extractiva e da defesa do ambiente.

Da análise do resumo não técnico não se verificam efeitos negativos significativos, pelo que, pelas razões apresentadas, esta Associação manifesta-se favorável ao Projecto em estudo, desde que respeitada a respectiva legislação, devendo avançar nos termos legais.

Com os melhores cumprimentos,

Eduardo Cavaco

Presidente da Direcção





ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GEÓLOGOS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
R. Braamcamp, 7
1250-048 Lisboa

Assunto: Consulta Pública AIA projecto "Instalação da Pedreira Ribeiro Seco".
V. ref. DSA/DAMA-000256-2009 - Proc. EIA 677/2009-CP
Data: 16/Junho/09 N/Ref.: ed.f00015/09

Exmo. Senhor Presidente
da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

No seguimento da consulta que teve a amabilidade de nos endereçar somos a referir que, no âmbito da avaliação dos Impactes geológicos, geomorfológicos e hidrogeológicos, e tendo a conta a tipologia do empreendimento, consideramos que o Estudo de Impacte Ambiental da pedreira "Ribeiro Seco" deveria ter aprofundado a avaliação dos impactes cumulativos associados à presença de outras unidades extractivas na sua vizinhança imediata.

O Estudo deveria também ter efectuado a caracterização da situação de referência no que respeita à qualidade das águas subterrâneas e a avaliação dos impactes potenciais do projecto sobre a recarga do sistema aquífero Nazaré-Caldas da Rainha.

Contudo, dadas as características e a dimensão reduzida do projecto em apreço importa, em nossa opinião, prevenir a presença de elementos contaminantes no solo e nas águas subterrâneas. Consideramos por isso que o Plano de Monitorização deverá ser ajustado de modo a incluir a monitorização da qualidade das águas subterrâneas, através da análise periódica das águas recolhidas em furos piezométricos a instalar na envolvente da pedreira, desde a fase ante-exploração até à fase de encerramento da pedreira.

Na expectativa de ter contribuído validamente para a avaliação patrocinada por V. Exa., subscrevemo-nos com consideração

O Presidente da Associação Portuguesa de Geólogos

António Gomes Coelho

Endereço para correspondência: Apartado 2109 * 1103-001 Lisboa
Sede: Rua da Academia das Ciências, 19 - 2º andar * 1200-001 Lisboa
E-mail: apgeologos@clix.pt / Tel: 213 477 695 (das 10h às 13h de 2ª a 6ª feira) Fax: 213 429 285
Se possível envle-nos o seu endereço de correlo electrónico para futuras divulgações



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CCDRLVT
RUA BRAAMCAMP, N.º 7
1250-048 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Ofício N.º	Data
DSA7DAMA-000248-2009	008101-S de 2009-05-06	AEV Registo 10300	5261	2009-06-16

ASSUNTO: CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO INSTALAÇÃO DA PEDREIRA "RIBEIRO SECO". PROPONENTE: ARGILIS-EXTRACÇÃO DE AREIAS, S.A.

Serve o presente para remeter o parecer desta autarquia, em sede de consulta pública, relativa ao procedimento de AIA do "Projecto de Exploração da Unidade Extractiva, de Valorização e Beneficiação de Areias Especiais do Ribeiro Seco", promovido pela Argilis – Extração de Areias, S.A. Mais se informa, que o parecer mereceu, em 2009.06.15, despacho de aprovação, que irá ser submetido a ratificação da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

O Director do Departamento
(por delegação de assinatura)

Oscar Oliveira

M: TC
D: TC



MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

Informação n.º 211/09

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO "PROJECTO DE EXPLORAÇÃO DA UNIDADE EXTRACTIVA, DE VALORIZAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE AREIAS ESPECIAIS DO RIBEIRO SECO", PROMOVIDO PELA ARGILIS – EXTRACÇÃO DE AREIAS, S.A., SITA NAS FREGUESIAS DE PATAIAS E NAZARÉ.

DESPACHOS

No dia 8 do corrente mês de Maio deu entrada nesta Câmara Municipal o Registo Externo n.º 10300, respeitante ofício n.º 008101-S, datado de 2009.05.06, enviado pela CCDRLVT, relativo ao assunto em epígrafe.

Foram entregues os seguintes elementos relativos ao projecto:

- Resumo Não Técnico (RNT)
- Relatório Síntese do EIA
- Aditamento ao Relatório Síntese do EIA

O RNT está bem organizado e utiliza uma linguagem acessível, mas o seu conteúdo e apresentação são bastante densos, o que poderá dificultar a sua consulta por pessoas com um nível de escolaridade baixo, o que é o caso da maioria da população do concelho.

Este projecto trata da instalação de uma pedreira de areias especiais de classe 2: exploração a céu aberto, com área inferior a 25 ha e profundidade de exploração superior a 10 m. A entidade licenciadora será a DRLVT-MEI.

Como anexo de pedreira existirá um "Estabelecimento Industrial de Lavagem e Classificação de Areias", que nos termos do DL 208/08 de 29/10 (REAI), está incluído no tipo 2: potência contratada superior a 40 KVA. Nos termos do Anexo III do referido diploma, a entidade coordenadora é a DRLVT-MEI.

O projecto ocupa uma área de 7,77 ha, dos quais 5,97 ha estão afectadas à área efectiva de exploração da pedreira, 0,98 ha correspondem a zonas de defesa e 0,81 ha são ocupado pelo estabelecimento industrial.

O jazigo mineral é composto exclusivamente por areias pliocénicas, que cobrem a totalidade da área da pedreira.

O recurso mineral extraído será processado integralmente no estabelecimento industrial de beneficiação, lavagem e selecção de areias, anexo à unidade extractiva. Tendo em conta o processo produtivo, estima-se que o rendimento da exploração em produto acabado seja de 85%.



MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

Foi calculada uma reserva de matérias-primas de 2,1 Mm³ e estima-se uma capacidade de produção de areias lavadas de 200.000 ton/ano. O que conduz a 10 anos de vida útil da pedreira.

Serão afectadas 6 pessoas à actividade desenvolvida na unidade extractiva.

Quanto à análise **Relatório de Síntese** e ao seu **Aditamento**, considero importante referir:

- Relativamente ao Aditamento apresentado, considero que pelo facto de não se ter conhecimento dos elementos solicitados pela CA através do fax ref.º DAS/DAMA-000036- fax-2009 de 4 de Março de 2009 da CCDRLVT, dificulta a sua integração com o RS.
- Não são apresentadas soluções alternativas, incluindo a ausência de intervenção (nº1, Anexo III do DL 197/2005, de 8 de Novembro).
- É muito válido e interessante a caracterização da Situação de Referência também ser efectuada com base na unidade de planeamento Bacia Hidrográfica, tanto à escala das Ribeiras do Oeste, como ao nível da BH do Rio das Azenhas.
- Relativamente ao ponto 4.5.2 - Ordenamento do Território, o proponente considera que o regulamento do PDM de Alcobaça, no seu Art.º 44º, é omissivo relativamente à utilização de terrenos classificados como "Espaços Florestais" para o efeito da exploração de recursos geológicos. (uso compatível), ou seja, objectivamente não interdita essa mesma exploração. Este não tem sido o entendimento de diversas entidades competentes em matéria de IGT, nomeadamente a CCDRLVT.
- Quanto ao ponto 4.6.2. - Análise Focalizada na Estação de Referência, não entendo porque a legenda da Fig. 4.25, que reporta os valores médios diários e mensais da velocidade do vento registados na estação meteorológica de 16E/02G designada Minde. Que se recorra à Estação Meteorológica de Minde para demonstrar o decréscimo sustentado das precipitações anuais nos últimos 30 anos, poderá ser considerado razoável, mesmo considerando a extrapolação para um cenário mais litoral. Os dados dos valores médios diários e mensais da velocidade do vento existem para a Estação de Alcobaça, que será mais representativa para a localização da pedreira.
- Em 4.7.3 - Escoamento Fluvial e Recarga de Aquíferos, não se entende que a escolha da estação hidrométrica de referência tenha recaído sobre a estação denominada "Ponte de Óbidos", que faz a monitorização contínua do Rio Arnóia. Este rio não pertence à bacia hidrográfica do Rio Alcobaça (antigamente Alcoa), onde se insere a BH do Rio das Azenhas, onde se situa a área de projecto. Por isso, não se entende a presença do Quadro 4.5 nem a Figura 4.33 (ambos na pág. 96), relativos à estação hidrométrica denominada "Ponte de Óbidos", e consequentes conclusões.



MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

- A listagem das espécies de fauna, apresentadas no ponto 4.9.3 – **Fauna**, nomeadamente as relativas aos répteis, anfíbios e aves estão incompletas. É uma situação fácil de corrigir e completar. Por exemplo, o nome científico da osga-comum é *Tarentola mauritanica*, do tritão-marmorado é *Triturus marmoratus*, do chapim-rabilongo é *Aegithalos caudatus*.
- No ponto 5.6 – **Impactes na Ecologia**, verificou-se que faltam as Figuras 4.8 e 4.9, relativas à alteração do uso do solo. Talvez esta situação esteja relacionada com a apresentação das Figuras A1 e A2 do Aditamento ao RS, mas tal não é explícito. Verificou-se que no RS faltam também as Figuras 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 5.0 e 5.1, ou talvez exista um erro de legendagem das figuras. Um índice de figuras resolveria a situação.

Globalmente considero o presente EIA correcto, mas penso que seria importante esclarecer o referido para 4.6.2. – **Análise Focalizada na Estação de Referência e 4.7.3 – Escoamento Fluvial e Recarga de Aquíferos**. Quanto à situação relativa ao OT, nomeadamente o facto de se considerar os "Espaços Florestais" compatíveis com a extração de inertes, deverá a Câmara Municipal estar atenta à questão devido às implicações que poderão advir relativamente a outros processos, nomeadamente a regularização de pedreiras no âmbito do Art.º 5º do DL nº 340/2007 de 12 de Outubro.

De acordo com o ofício da CCDRLVT, o prazo da Consulta Pública termina a 15 de Junho de 2009, pelo que, caso o considerem, se deverá remeter a opinião desta autarquia em sede de consulta pública até essa data

À consideração superior.

Alcobaca, 2009-06-05

Teresa Luz Clara, eng^a

REN

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Av. Estados Unidos da América, 55 - 1749-061 LISBOA
Apartado 50316 - 1703-001 LISBOA
MPC 507 866 673 - Capital Social: 586 758 593 Acres
Telefone: (351) 216013500 Fax: (351) 210013310

412 -
29.05.09
A

Ex.ma Sr.ª Vice-Presidente da
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do
Território e do Desenvolvimento Regional
Rua Braancamp, 7
1250-048 LISBOA

2009-013193-E 2009/05/29

Sua referência	Sua comunicação de	Nome referência	Data
DSA/DAMA-000262-2009	2009-05-07	Carta EQ.302/2009	27-5-09

Assunto **Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.
Projecto: Instalação da Pedreira "Ribeiro Seco".
Interferências com as Infra-estruturas da RNT - Rede Nacional de Transporte de Electricidade.**

Exma. Senhora,

Sobre o assunto em título, na sequência do vosso ofício de 7 de Maio de 2009, com a referência **DSA/DAMA-000262-2009; Proc. EIA 677/2009-CP**, cumpre-nos assinalar:

A **REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.** é, nos termos da legislação em vigor, a concessionária da RNT, constituída pelas Infra-estruturas da Rede de Muito Alta Tensão (subestações e linhas eléctricas, com tensão nominal superior a 110 kV). A referida concessão é exercida em regime de serviço público, pelo que as Infra-estruturas da RNT têm associada, para todos os efeitos, uma servidão de utilidade pública (conforme o n.º 1 do artigo 12.º do DL 29/2006, de 15 de Fevereiro).

Por análise dos elementos recebidos sobre a obra em título, nomeadamente o **RESUMO NÃO TÉCNICO do ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) do Projecto de Exploração da Unidade Extractiva de Areias Especiais do "Ribeiro Seco" (PEUERS)**, observa-se, através da **Planta n.º 1 - Planta de Localização com Implantação da pedreira "Ribeiro Seco"** desse **RESUMO NÃO TÉCNICO** que a obra em título, em local situado cerca de três quilómetros a Sul de Pataias (concelho de Alcobaça) e de dois mil e quinhentos metros a Nordeste da povoação de Fanhais (concelho de Nazaré), nos concelhos de Alcobaça (freguesia de Pataias) e de Nazaré (freguesia de Nazaré), distrito de Leiria e em terreno representado na carta militar 307 (da quadrícula 1:25000), se encontra a mais de seis quilómetros de distância das linhas da RNT mais próximas.

Assim, na área abrangida pelo **ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL do Projecto de Exploração da Unidade Extractiva de Areias Especiais do "Ribeiro Seco" (PEUERS)**, não ocorrerão quaisquer Interferências com Infra-estruturas da RNT, da REN, SA.



HS

Redes Energéticas Nacionais

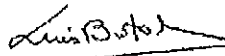
REN

Pág.
2

Alerta-se ainda que, quanto às infra-estruturas da Rede de Distribuição (subestações e linhas eléctricas de Média e Alta Tensão, com tensão nominal não superior a 110 kV) que existam na área em análise e às possíveis interferências com as mesmas, deve ser consultada, de modo a garantir a segurança de pessoas e bens, a empresa **EDP – Distribuição** (à Rua Camilo Castelo Branco, 43 – 1050-044 LISBOA).

Com os melhores cumprimentos,

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Divisão Equipamento


P.º Jorgo Lija
(Director)

Redes Energéticas Nacionais